

ATO TRT GP Nº 069/2005

João Pessoa, 02 de junho de 2005.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o exercício 2005;

R E S O L V E

Fixar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor do auxílio-alimentação, de que trata o Ato
TRT GP nº 004/2005, a partir de 1º de junho de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente